



Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a criação do Projeto de Adestramento no Centro de Reabilitação Animal no município de Indaiatuba e dá outras providências"

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica criado o Programa de Adestramento no Centro de Reabilitação Animal no município de Indaiatuba, que será regido pela lei vigente.
- Art. 2º. O programa visa o adestramento dos cães, com idade definida pelo Coordenador do programa, recolhidos e alojados no Centro de Reabilitação Animal de Indaiatuba, disponíveis para adoção e será realizado dentro das dependências do Centro de Reabilitação Animal de Indaiatuba.
- Art. 3º. Os cães serão adestrados por voluntários previamente cadastrados no Centro de Reabilitação Animal, ou através de parcerias, sob a supervisão e autorização do Coordenador do Centro de Reabilitação Animal.
- Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, aos 17 de abril de 2018.

Arthur Machado Spindola Vereador

Luiž Carlos Chiaparine Vereador





PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento comum que os animais adultos são muito mais difíceis de serem adotados. Isso se deve por diversos fatores, incluindo a questão emocional envolvendo filhotes, mas também pelo fato de animais adultos já possuírem hábitos próprios do qual o adotante não conhece e/ou pode acabar não gostando.

Desta maneira o presente projeto vem a criar um programa que autoriza voluntários a fazerem um trabalho de adestramento de cães dentro do nosso Centro de Referência Animal. Sendo assim, poderemos trabalhar alguns hábitos de nossos animais que, muitas vezes foi adquirido através de traumas e maus tratos (visto que o CRA recolhe animais em situação de risco), e deixá-los mais suscetíveis a adoções.

Logrando êxito neste programa, poderemos diminuir a quantidade de animais para adoção do nosso CRA, além de ser um tema excelente e com bastante apelo para realizarmos uma larga campanha de conscientização e popularização de adoção de animais. Não há dúvidas que a temática de adoção relacionada com adestramento trará um excelente retorno dos nossos munícipes.

Pedimos, portanto, o voto favorável dos nobres pares pois assim poderemos melhorar a qualidade de vida dos nossos animais, além de fortalecer a campanha pró adoção e buscar novas parcerias visando ampliar o trabalho a favor da proteção e bem estar animal. Agradecemos desde já e ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões, aos 17 de abril de 2018.

Vereador

Luiz Carlos Chiaparine Vereador